

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DÉBORA MORAES GOMES, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art.13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, para a contratação do profissional DIÓGENES AUGUSTO FERRACINI SILVEIRA DUARTE, inscrito no CPF: 542.943.981-91, para atuar na tutoria do Curso "SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO - SNA", Turma 1, para magistrados e magistradas, servidores e servidoras do TJPA, que atuam nas Varas da Infância e Juventude, a realizar-se nos dias 18/08 a 19/09/2022, na modalidade tele presencial, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2022/01669.

Belém, 11 de maio de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES

Secretária de Administração do TJPA

PA-PRO-2022/01669 LCT





